



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU



PROJETO DE LEI Nº 06, de 29 de abril de 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Uruaçu, do Estado de Goiás, para a legislatura de 2025/2028 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruaçu, no uso de suas atribuições legais apresenta para deliberação plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam fixados os subsídios dos Vereadores do Município de Uruaçu para a legislatura de 2025 a 2028.

Art. 2º O subsídio mensal dos Vereadores será de R\$ 10.432,30 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos) conforme estipulado nesta lei.

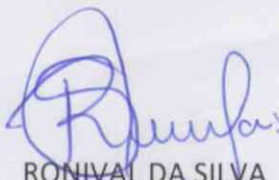
Art. 3º Os subsídios serão reajustados anualmente, no mês de janeiro, pelo índice oficial de inflação acumulado no ano anterior, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.


FÁBIO ROCHA DE VASCONCELOS
Presidente


RONIVAL DA SILVA
1º Secretário


EDIMAR ELIAS VIERA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

PROCESSO: 0001475/2024
TRAMITAÇÃO: Ordinária
NOME: 1206 - FABIO ROCHA DE VASCONCELOS
DATA: 06/12/2024 10:52 VENC.:
VALOR: 0,00
ASSUNTO: Ofício NÚMERO ASSUNTO: 35/2024
DESCRIÇÃO: Ofício nº86/2024 - A Mesa Diretora solicita a retirada do Projeto de Lei Legislativo nº06/2024.



Ofício nº86/2024

Uruaçu – GO, 03 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Fábio Rocha de Vasconcelos
Gabinete da Presidência
Uruaçu-Go

Assunto: **Retirada Projeto de Lei Legislativo nº06/2024.**

Senhor Presidente,

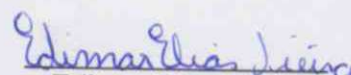
A par de cumprimenta-lo, a Mesa Diretora desta Câmara Municipal solicita de Vossa Senhoria retirada de tramitação do Projeto de Lei Legislativo de número 06/2024, que **“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Uruaçu, do Estado de Goiás, para a legislatura de 2025/2028 e dá outras providências.”**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024.

FABIO ROCHA DE VASCONCELOS:47968338115
7968338115
Assinado de forma digital por FABIO ROCHA DE VASCONCELOS:47968338115
Dados: 2024.12.03 15:08:16 -03'00'

Fábio Rocha de Vasconcelos
Presidente


Ronival da Silva
1º Secretário


Edimar Elias Vieira
2º Secretário